

REQUERIMENTO Nº 129/2025

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeremos que seja encaminhado ofício à Comissão Municipal de Trânsito, solicitando a análise da viabilidade para a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas ruas Vera Lúcia de Barros e José Teodoro da Silveira, localizadas no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

A solicitação visa inibir o excesso de velocidade nesses trechos, garantindo maior segurança para pedestres, motoristas e moradores da região.

Carmópolis de Minas, 13 de março de 2025.

***Ver. Sérgio Damião Moraes
Tesoureiro da Mesa Diretora***

***Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
Líder do PSD***